

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-001.

Tipo Menor Preço. Registro de Preço para futura e eventual Contratação de uma empresa especializada em Fornecimento de Combustível em Posto Flutuante in Loco e derivados de Petróleo, bem como, recarga de gás Li-quefeito de Petróleo (GLP-13kg) e Aquisição de vasilhames para Gás (GLP -13kg, com transporte incluso para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, Secretarias Integradas e Fundos Municipais. Abertura: 22/02/2021 às 15:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site <https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/>, e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santa Cruz do Arari, através da(o) Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, Secretarias integradas e fundos municipais, compreendendo no acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as áreas de compras, licitações e contratos administrativos, operando e capacitando os servidores pela instrução do processo administrativo e a utilização dos Sistemas de Licitação (ASPEC, COMPRASNET, Portal de Compras públicas, Portal dos jurisdicionados (TCM/PA) e Geo - Obras (TCM/PA)). Favorecido: R. F. Coutinho de Souza. Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Nicolau Eurípedes Beltrao Pamplona, na qualidade de ordenador(a) de despesas. Nicolau Eurípedes Beltrao Pamplona - Prefeito Municipal

Protocolo: 626510

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 021/2021-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria José Maia da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Composição de Kit's de Alimentação Escolar, em Atendimento aos Programas: PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA, conforme suas atribuições imediatas: Vanderlina Maia Gonçalves - Matrícula: 80222 - Chefe do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar - NAE; Decreto: 172/2021 - GAP/PMS; Ana Paula Almeida Tavares Dutra - CRN7:5426 - Nutricionista. Matrícula: 88834 - Chefe de Divisão de Nutrição em Alimentação Escolar - NAE; Decreto: 173/2021 - GAP/PMS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e um. Maria José Maia da Silva, Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 626511

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 005/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA Nº 004/2021/NLCC/SEMINFRA, que designa como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para locação de carros leves e utilitários para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Álvaro Maia Sousa, Matrícula nº 22932, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

ART. 2º - Passa a ser o Fiscal de Contrato, o Sr. Gilson França Aguiar, Matrícula nº 50949, lotado nesta Secretaria de Infraestrutura.

ART. 3º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ART. 4º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada

as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 3 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 006/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para locação de caminhão Truck modelo TBR - 500 com cabine e caminhão ¾ com cabine para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Lucas Queiroz Reis, Matrícula CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

ART. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Matrícula nº 87609, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 21 de janeiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 007/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para massa asfáltica (CAP 50/70 - RR 2C - CM 30 - Emulsão asfáltica EAI) para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Lucas Queiroz Reis, Matrícula CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Matrícula nº 87609, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 21 de janeiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 009/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ do trecho 1 da Travessa A no perímetro localizado entre a Rodovia Fernando Guilhon e a Rua 07 com drenagem pluvial profunda e calçadas laterais, nesta cidade de Santarém/PA, o Eng. Luiz Henrique Lemos Vieira, CREA/PA 1517512409, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 5 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 010/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias urbanas em diversos bairros - Primeira Etapa, com implantação de meio fio e calçada, drenagem. Programa FINISA. Nesta Cidade de Santarém - Pará, o Eng. Aluísio César de Castro Roesberg, CREA 45.734/D-MG, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 5 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura